INSTITUIÇÃO ENCARREGADA DA CUSTÓDIA DO FUNDO

Em atendimento ao disposto no inciso XVII do art. 18 da ICVM 579, informamos que durante o exercício encerrado em **31 de dezembro de 2025**, a instituição encarregada da custódia do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES APOGEU – INVESTIMENTO NO EXTERIOR (CNPJ:33.827.741/0001-08)** foi a **Planner Corretora de Valores S.A.**

São Paulo, 14 de agosto de 2026

Planner Corretora de Valores S.A.